



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 953

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	4
Credenciamento - Habilitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 953

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.465 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão para Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e das outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Interno;
- Considerando a disposição contida no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece critérios para a dispensa de chamamento público para as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas na respectiva política da prestação do serviço;
- Considerando a disposição contida no artigo 100, Inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Comissão para credenciamento das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o tratamento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, nas condições do edital e sendo a legislação aplicável a Constituição da República em seu artigo 196, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Lei Federal nº 11.343/2006 e alterações, que fica assim constituída:

Presidente: **ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA BARBOSA**
CRP: 06/90018
Cargo: Psicóloga
Coordenadora do CAPS de Agudos/SP.

Membros: **FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA**
CRESS: 37886
Cargo: Assistente Social

DIEGO FERREIRA PINHOLATO
C.P.F.: n.º 024.846.711-56
Cargo: Escriturário

ROSELI FERREIRA PEREIRA
C.P.F.: n.º 296.277.878-09
Cargo: Fiscal de Rendas


REDIGIDO POR R.F.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 953

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 2º. A Comissão ora nomeada terá o prazo de vigência até data de 31 de março de 2022.

Artigo 3º. A Comissão de credenciamento terá por atribuições:

- I – Elaborar e publicar o edital de credenciamento;
- II – Receber e avaliar as documentações estabelecidas no Edital;
- III – Realizar as diligências que se fizerem necessárias durante o processo de credenciamento;
- IV – Publicar o resultado final do credenciamento; e
- V – Tomar todas as providências que sejam necessárias ao processo de credenciamento.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de janeiro de 2022.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR R.F.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 953

Página 4 de 4

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Secretaria de Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 01.2022
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.137.444/0001-74 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará o Credenciamento das pessoas jurídicas que sejam consideradas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e que tenham como finalidade estatutária o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, nas condições e legislação aplicável a Constituição da República em seu artigo 196, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, **a sessão pública de abertura dos envelopes está designada para as 09h00 do dia 31 de janeiro de 2021**, no Terceiro Setor Municipal, sito na avenida Celidônio Neto nº 698, Centro de Agudos, maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à comissão de credenciamento pelo telefone (14) 3262 0602 e (14) 3262 0603 ou pelo e-mail: pereira.roseli.ferreira@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 9:h00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00-O Edital de credenciamento na íntegra com o cronograma oficial estará disponível para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura www.agudos.sp.gov.br, na data de 07.01.2022. Carlos Henrique Thirone Silva - Secretário Municipal de Saúde - Agudos/SP, 06.01.2022.

.....